

## **EDITAL Nº 67 / 2020**

### **ASSUNTO: Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo**

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 15 de julho de 2020, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para inquérito publico, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua 25 de abril, nº5, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site [www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt).

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt).

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

21 de agosto de 2020

O Presidente

---

Jorge Paulo Colaço Rosa